



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguá - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocemmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

PORTARIA Nº 004/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção de contágio pelo COVID-19, (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas.

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL Saneamento Ambiental, por seu Superintendente IVAIR LUIZ BIAZOTTO, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, e:

Considerando a condição de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19) e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do Coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

R E S O L V E:-

AFASTAR DO TRABALHO, por prazo de 15 dias a iniciar em 24 de março de 2020, sem alteração salarial, idosos (idade igual ou superior a 60 (sessenta anos)). Também incluem neste afastamento, mediante recomendação médica, gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

SUSPENDER o atendimento pessoal na sede Administrativa do Consórcio, devendo o mesmo ser realizado através de e-mail consorciocemmil@gmail.com, em horário comercial.

Consórcio CEMMIL, 23 de março de 2020.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.